



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
Praça Cívica, 300 - Bairro Centro - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br
Edifício do TRE-GO

EDITAL Nº 05/2022 - CAVE ELEIÇÕES 2022 - CAVE (0371779)

Viviane Silva de Moraes Azevedo, Juíza Presidente da Comissão de Auditoria do Sistema Eletrônico de Votação – Eleições 2022, nos termos da Portaria PRES nº 231/2022 – PRES e no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Resolução TSE nº 23.673/2021, e alterações, faz saber que:

TORNA PÚBLICO a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que:

1) o preenchimento das cédulas a serem utilizadas no Teste de Integridade e no Projeto Piloto com Biometria será feito por estudantes das escolas/colégios a seguir descritos, nos horários indicados:

- Colégio Estadual Pré Vestibular (antigo COLU) - dia 18/10, período matutino;
- CEPI - Presidente Castelo Branco - Dia 18, terça- feira, período vespertino;
- CEJA - Centro de Educação de Jovens e Adultos - dia 19/10, período noturno.

Dessa forma, FICAM os candidatos, os fiscais, os delegados dos partidos políticos, os representantes das coligações e federações, a Ordem dos Advogados do Brasil, o Ministério Público, a imprensa, as entidades representativas da sociedade civil e quaisquer interessados CONVIDADOS para, querendo, acompanharem os referidos procedimentos, nos termos das Resoluções TSE nº 23.673/2021 e respectivas alterações.

E para o conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente Edital, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico e no sítio da Justiça Eleitoral. Dado e passado nesta cidade de Goiânia, estado de Goiás, aos (data da assinatura digital) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois. Eu, Márcia Xavier de Azevedo, membro da comissão, o lavrei.

VIVIANE SILVA DE MORAES AZEVEDO

Juíza Presidente da Comissão de Auditoria do Sistema Eletrônico de Votação



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE SILVA DE MORAES AZEVEDO**, Usuário **Externo**, em 14/10/2022, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0371779** e o código CRC **9F244964**.
